

Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezenove horas e quarenta e cinco minutos, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, na Sala das Reuniões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião da Comissão de Justiça e Redação. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria e José Adriano de Souza. Foi distribuído para apreciação dessa comissão o Projeto de Lei nº 111/2023, que altera a redação do artigo 1º da Lei Municipal n.º 2.929/01 e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que a mesma tem por finalidade alterar a redação do artigo 1º da referida lei, a fim de substituir a expressão "cola de vidro moído", uma vez que há notícias de outros componente químicos que vêm sendo utilizados para a mesma finalidade, tornando as linhas de pipa cortantes, o que traz diversos riscos e pode levar à morte ao atingir ciclistas, motociclistas, transeuntes e até mesmo a própria pessoa que estiver utilizando. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foram distribuídos para apreciação dessa comissão o seguintes projetos: Projeto de Lei nº 104/2023, que denomina logradouro público como Travessa Alpes dos Ypês; Projeto de Lei nº 105/2023, que denomina logradouro público como Travessa do Jambo; Projeto de Lei nº 106/2023, que denomina logradouro público como Estrada Antônio Domingues de Moraes; Projeto de Lei nº 107/2023, que denomina logradouro público como Travessa Aglair Aparecida Renzo de Godoi; Projeto de Lei nº 108/2023, que denomina logradouro público como Travessa Thereza Forato Olini; Projeto de Lei nº 116/2023, que denomina logradouro público como Travessa Santa Maria; Projeto de Lei nº 117/2023, que denomina logradouro público como Travessa Maximina Maria de Jesus; Projeto de Lei nº 118/2023, que denomina logradouro público como Travessa Maria Inês de Souza Vaz de Lima; Projeto de Lei nº 119/2023, que denomina logradouro público como Travessa Jair Rozin. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Concordo com a aprovação desses projetos de lei pois, além de considerar as homenagens justas, referidos logradouros necessitam de denominação, já que a ausência de endereço restringe a cidadania dos moradores dos locais citados. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 11 de setembro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação

José Adriano de Souza
Vice-Presidente da Comissão de Justiça e Redação